

CAPÍTULO 4

Adoecimento pela Aposentadoria: refração do sentido do trabalho alienado*

Conceição Maria Vaz Robaina

A realidade social se apresenta aos indivíduos no cotidiano como um conjunto casuístico de histórias singulares. É a observação instigante dos sujeitos, mediada pelos conhecimentos que lhes foram permitidos acessar, que vai conduzindo o desvelamento do que há de estrutural naquelas vivências coletivas e o que é conjuntural e marcadamente pessoal. Por certo, a matriz destes conhecimentos adquiridos define como os sujeitos explicam esta realidade.

O presente capítulo trata do adoecimento pela aposentadoria como um produto do sentido do trabalho alienado. Para tal, esforços teóricos foram realizados, pautados na tradição marxista, ou melhor, na crítica anticapitalista do trabalho, visando capturar as determinações deste adoecimento e como os sujeitos o compreendem.

Foi a concepção de trabalho como categoria central para o ser social e sua determinação na produção de sentidos, o ponto de partida para este desvelamento. O trabalho em tese, suspenso das relações sociais que o produz, é concebido por Marx (2017) como ineliminável do homem. É a força que, em movimento, lhe permite extrair da natureza aquilo que lhe é necessário à sobrevivência. Mais do que um recurso de subsistência, é elemento constitutivo do gênero humano, aquilo que o particulariza dentre os animais. Esse caráter ontológico do trabalho constitui o ser humano como tal e orienta a história. Se assim o é, o trabalho torna-se elemento central, ponto de partida para toda análise da humanidade.

Diferente das demais espécies animais, os homens, com o trabalho, estabeleceram uma ruptura com as determinações genéticas,

* 10.29388/978-65-6070-130-4-0-f.65-86

complexificando-se por meio do manejo e exploração das propriedades da natureza. Essa evolução histórica do trabalho introduziu a necessidade de instrumentos, ou seja, de meios de produção para que fosse levado a termo:

[...]Mal o processo de trabalho começa a se desenvolver e ele já necessita de meios de trabalho previamente elaborados. [...] O uso e a criação de meios de trabalho, embora já existam em germe em certas espécies de animais, é uma característica específica do processo de trabalho humano [...] O que diferencia as épocas econômicas não é “o que” é produzido, mas “como”, “com que meios de trabalho”. Estes não somente fornecem uma medida do grau de desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha (MARX, 2017, p. 257).

A condição de ser social, naturalmente gregário, imprime ao trabalho um caráter relacional e social. O objeto e o produto do seu trabalho guardam interdependência de uma malha de outros trabalhos organicamente articulados que põe em questão a forma como os homens se organizam para produzir e distribuir a vida material. E é esse modo de produzir, na concepção marxiana, que define as relações sociais que os sujeitos vão estabelecer entre si.

Por essa razão, o trabalho (e o próprio homem) não pode ser compreendido fora das relações sociais de produção. Estas dizem respeito ao regime de propriedade dos meios de produção fundamentais e condicionam as relações técnicas de produção.

A produção de bens nos moldes burgueses subverte o sentido natural do trabalho – que é alterar a natureza para tão somente satisfazer suas necessidades materiais e imateriais. Seja porque o tempo empregado na tarefa excede aquele tanto (o equivalente às suas necessidades), seja porque o produto resultante desse trabalho não condiz necessariamente com aquelas, ou ainda porque sequer pertence ao produtor direto.

Acrescente-se ainda que o salário recebido pelo trabalhador não guarda correspondência com o valor produzido por ele, mas com o mínimo necessário para restauração de sua força de trabalho, a partir do suposto pelo capitalista, reduzindo unilateralmente as necessidades da classe trabalhadora à sua sobrevivência. Marx (2017) alerta, no entanto, que esta não é uma característica exclusiva do capitalismo, mas de todo modo de produção calcado na exploração do homem pelo homem.

[...] Onde quer que parte da sociedade possua o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário à sua autoconservação um tempo de trabalho excedente destinado a produzir os meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção (Marx, 2017, p. 290).

Nas sociedades onde vigora o modo de produção capitalista, coexistem somente duas possibilidades matrizes de inserção: à classe trabalhadora e à que vive a expensas do produto do trabalho alheio. Diferente do que nos faz supor a concepção liberal, tal inserção não é definida pela competência ou esforço individual – ela está determinada pela detenção ou não dos instrumentos fundamentais que mediam a interação do homem com a natureza (meios de produção) e tal propriedade, protegida por uma superestrutura que tende a lhe perpetuar na história.

Nesse padrão de relações sociais, o sentido do trabalho para o capitalista assume então o caráter de exploração da mercadoria força de trabalho para ampliar sua acumulação de riqueza. Nas palavras de Marx (2017):

O capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é somente o consumo da mercadoria força de trabalho por ele comprada [...] Primeiro, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um

artigo destinado à venda, uma mercadoria. Segundo, ele quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia (p. 262-263).

Esse fenômeno que implica o nivelamento do trabalho vivo ao trabalho morto, denominado de reificação, visa naturalizar estas relações sociais, embora a força de trabalho seja a única dentre estes que produz valor.

Marx (2017), no capítulo intitulado “A chamada acumulação primitiva”, descreve como o homem, liberto da escravidão e da servidão na modernidade que se inicia, vai sendo separado de todo meio de produção, de forma que só lhe reste a posse de sua força de trabalho. Assim, ao trabalhador, que Marx qualificou ironicamente de “homens livres como pássaros” porque livres de senhor, mas também dos meios de produção, só resta por alternativa a venda de sua força de trabalho no mercado. Esse trabalho alienado, porque apartado do seu produto final, se configura assim:

[...] como trabalho mortificado, forçado, sofrido e limitado para a sobrevivência física. A dialética do trabalho está na sua própria condição contraditória de ser ao mesmo tempo ato de criação e omniação e ser fonte de sofrimento, na sua capacidade de escravizar e libertar (Robaina e Pinheiro, 2015, p. 38).

A complexidade resultante desse caráter contraditório do trabalho, que sendo característica fundante do seu papel no mundo também o coisifica, que não sendo seu espaço de livre criação e fruição o aprisiona, definindo o tempo e o padrão que pode ser destinado às demais dimensões de sua existência, é experimentada singularmente por cada trabalhador.

Mas, do ponto de vista do ser social ou de classe (trabalhadora), ela é vivida como sofrimento, resistência ou emancipação, de acordo

com o grau de organização e de consciência de classe alcançada – a classe para si.

Em seu estudo sobre os sentidos do trabalho na contemporaneidade, Oliveira e Silveira (2012) vão buscar raízes para o *sentido do trabalho como sofrimento*.

No discurso religioso, a máxima bíblica “Comerás o pão com o suor de teu rosto” tem a força de uma ameaça, associando trabalho ao castigo, maldição, sofrimento. Em sua etimologia, o termo trabalho remete ao substantivo *tripalium* (instrumento feito de três paus aguçados, com ponta de ferro, com o qual os antigos agricultores batiam os cereais para processá-los) e ao verbo *tripaliare*, igualmente do latim vulgar, que significava “torturar sobre o *tripalium*”. Por muito tempo, a palavra trabalho significou experiência dolorosa, padecimento, cativeiro, castigo (Bueno apud Oliveira e Silveira, 2012, p. 150).

Esse sentido negativo também aparece como raiz da palavra em inglês (*labor*), francês (*travail*), alemão (*arbeit*) e grego (*ponos*) (Ciavatta, 2008). Tal sofrimento se objetiva nas longas jornadas, no trabalho insalubre, nas condições físicas e sociais degradantes, na insuficiência do salário, nas relações fortemente hierarquizadas, em situações de assédio moral, nas atividades que contrariam os valores do trabalhador e que exigem do trabalhador mais do que a energia vital proporcional à atividade a ser realizada, mas a mobilização de outros recursos internos para superar o desprazer na execução da tarefa. Mas, o caráter de sofrimento pode ser atribuído, originariamente, ao sentido do trabalho contrariado.

Se o trabalho é teleologicamente orientado a um fim que visa satisfazer uma necessidade do sujeito, no capitalismo essa relação passa a ser mediada pelo salário. Ademais, nas complexas sociedades contemporâneas, o grau de divisão sociotécnica do trabalho não permite que o trabalhador se reconheça no produto final do seu trabalho, nem mesmo tenha controle sobre sua finalidade ou preço. Não raro, o próprio trabalhador não consegue ter acesso àquilo que produz, em outras palavras, o trabalhador cria a riqueza, mas dela não

usufrui. Concomitantemente, o caráter relacional do trabalho vai introduzindo a subordinação como elemento essencial nas relações classistas. O trabalho assim organizado fragmenta sua natureza, interdita seu sentido original.

O trabalho aparece para o trabalhador moderno como meio de sobrevivência, espaço do “ganha-pão”, onde ele vale pelo que produz. Seu consumo e seu status ficam condicionados pelo seu valor no mercado. A isso se agraga uma série de valores morais produzidos pela ideologia. Entretanto, o significado do trabalho para o ser social extrapola este sentido negativo.

Dejours (1992), para quem o trabalho é fonte de sofrimento e prazer, considera que a evolução das condições de vida e trabalho não pode ser dissociada do desenvolvimento das lutas e reivindicações operárias em geral. Nessa perspectiva, aponta que o século XIX foi marcado pelo movimento dos trabalhadores em torno da limitação da exploração, que poderia ser representada por uma palavra de ordem: redução da jornada de trabalho (na limitação de idade para o trabalho de crianças, das mulheres, do trabalho noturno, de trabalhos penosos, da própria carga horária diária, e outros).

Segundo o autor, somente na virada daquele século algumas leis são conquistadas na França, dentre elas a que garante a aposentadoria dos mineiros em 1905, e em 1910 “aposentadorias para o conjunto dos trabalhadores após 65 anos - ‘aposentadoria para os mortos’, dizem os sindicatos, já que nesta época somente 15% dos franceses atingem essa idade” (Dejours, 1992, p. 18).

O autor descreve ainda como a organização do trabalho se reflete no corpo e mente do trabalhador, e toma o método introduzido por Taylor como referência:

[...] é preciso assinalar as repercussões do sistema Taylor na saúde do corpo. Nova tecnologia de submissão, de disciplina do corpo, a organização científica do trabalho gera exigências fisiológicas até então desconhecidas, especialmente as exigências de tempo e ritmo de trabalho. As performances exigidas são absolutamente novas e fazem com que o corpo apareça como

principal ponto de impacto dos prejuízos do trabalho. O esgotamento físico não concerne somente aos trabalhadores braçais, mas ao conjunto dos operários da produção de massa. Ao separar radicalmente o trabalho intelectual do trabalho manual, o sistema Taylor neutraliza a atividade mental dos operários. [...] Corpo sem defesa, corpo explorado, corpo fragilizado pela privação de seu protetor natural, que é o aparelho mental. Corpo doente, portanto, que corre o risco de tornar-se doente (Dejours, 1992, p. 18-19).

Segundo a cronologia construída pelo autor, nas primeiras décadas do século XX, o movimento dos operários conquistou diversos direitos ligados à sobrevivência e condições de trabalho, além de pautar a organização do trabalho. Pode-se conceber aqui o *sentido do trabalho como resistência*.

Se o trabalho tem esse caráter contraditório, o processo de subjugação do trabalhador é também processo de contraposição. Assim, são signos deste sentido de resistir às greves dos trabalhadores, sejam as do início do processo de industrialização, ou as contemporâneas, incluindo aquelas relativas às recentes modalidades de trabalho como o chamado *Breque dos APP*. Também são evidências a chamada *operação tartaruga* quando os operadores diretos diminuem o ritmo da produção na fábrica (ou mesmo nos serviços), ou quando quebram os relógios de ponto, impedindo o controle sobre suas jornadas, ou mesmo as pontuais estratégias que grupos pequenos de trabalhadores constroem para burlar as exigências patronais em seu local de trabalho, da mesma forma que o movimento *Vida Além do Trabalho* (VAT).

São também indicadores deste significado as lutas que têm por base os interesses de classe dos explorados, como a luta por saúde e educação pública, por terra e teto, por participação social e garantia dos direitos humanos, por expressão e representação política, entre outros.

Para reconhecer esse sentido de resistência, é necessário identificar o movimento da classe trabalhadora nas suas diversas feições (sindicato, associações específicas, equipes locais de trabalho,

comissões de fábrica, movimento social, partido político, trabalhador individual, dentre outras). Esse tema é profundamente vasto e polêmico e merece um tratamento com a qualidade e espaço que os limites deste capítulo não permitem. Mas, o que queremos evidenciar nesse particular, é que todas as lutas em defesa dos direitos dos trabalhadores constituem o sentido do trabalho como resistência na dimensão que a categoria trabalho tem para o ser social.

Mas, é possível também tomar como indicativo de resistência, de denúncia do trabalho mortificado, fragmentado, os processos de adoecimento dos trabalhadores.

O sentido do trabalho como resistência está dialeticamente articulado com o sentido do trabalho como sofrimento – um não pode ser visto sem o outro, porque se constituem em polos organicamente vinculados.

Dejours (1992) aponta que o sofrimento mental começa quando o trabalhador já não pode fazer qualquer modificação na sua tarefa, frente à rigidez da organização do trabalho, e que contra a angústia e insatisfação os trabalhadores elaboram estratégias defensivas que os camuflam.

Entretanto, defende que o trabalho também pode se revelar fonte de prazer, principalmente, quando é livremente organizado ou deliberadamente escolhido e conquistado, implicando em um bom grau de autonomia e/ou quando a compatibilidade entre as exigências intelectuais, motoras ou psicossociais da tarefa estão em consonância com as necessidades do trabalhador, fazendo com que o mesmo aceite com facilidade mesmo as grandes dificuldades porque o prazer do trabalho lhe permite uma melhor defesa (Dejours, 1992, p. 134-135). Frente à polêmica, reconhece que esta é uma tendência cada vez mais rara em um mundo em que a tarefa é cada vez mais fracionada.

É possível, então, aferir que as possibilidades da classe que vive do trabalho restringem-se aos processos defensivos para garantir o máximo de dignidade possível na sociabilidade burguesa? É viável, no grau de complexidade e amplitude de objetivações do ser social na contemporaneidade, superar o grau e padrão da divisão social

do trabalho? São questões desta monta que animam o debate (acadêmico ou não) e as lutas em todo o mundo. Vale sinalizá-las como implicações deste campo, compreendendo que é a história a arena de observação (e construção) do *sentido do trabalho como emancipação*.

Para a compreensão desse sentido alternativo do trabalho, buscamos o estudo de Lopes (2015) acerca da Revolução Cultural na China, que tomou como fonte a produção de Bettelheim, cujo foco é o exame do processo criativo de reorganização e ressignificação do trabalho a partir dos próprios trabalhadores.

Segundo o autor, o ponto de partida de observação de Bettelheim é a organização das fábricas, mais especificamente a divisão sociotécnica do trabalho, tendo por parâmetro a advertência de Marx (1998) de que na sociedade de classes, quando o avanço da produtividade é comandado por um grupo, mais se acirra a separação e distanciamento entre o campo e cidade, entre saber e o trabalho, entre comando e execução, criando-se estruturas políticas, físicas e espaciais para isto.

Chamou a atenção do pesquisador o fato de que na fábrica observada foi construída uma escola que poderia “converter um operário em engenheiro”, sendo certificado sem as restrições formais da Academia, separada do universo da produção econômica (Marx, 1998, p. 18). Da mesma forma, os engenheiros e dirigentes do partido eram levados a executar tarefas manuais, e todos realizavam estudos sobre as teorias de Marx e Lenin.

Evidencia ainda que a organização criativa dos trabalhadores permitia não somente resolver coletivamente os problemas da produção, mas que através da constituição espontânea de Grupos de Gestão Operária, exerciam interlocuções políticas junto aos membros do Partido acerca desta revolução ideológica.

Resultante desta organização social, os preços dos produtos aos consumidores obedeciam a uma escala segundo o grau de necessidade – ou são vendidos a preço de custo (como os para a saúde), ou são distribuídos gratuitamente. Somente nos artigos mais sofisticados admite-se a formação de lucro, e para os que expandem a produção, o

excedente é destinado a fundo sob controle da sociedade chinesa. Em outras palavras, a produção não é mais regida pela acumulação do lucro, mas pelo seu fim social.

O trabalho assim organizado reconstitui sua totalidade e seu sentido original. Mais ainda – ganha nova direção social. Nesse modelo, o trabalho assume o sentido de emancipação. Não a emancipação de concepção liberal, individual, mas a do sujeito coletivo – emancipação de classe.

Fora da lógica capitalista, ou de qualquer outro modo de produção calcado na exploração, o trabalho tem vitalidade para desenvolver-se de forma integralizante, com sua dimensão prática, teórica e política.

Mas, a despeito de seu sentido, o trabalho exerce centralidade na vida do homem tanto por seu caráter ontológico, quanto pelo tempo que o trabalhador está ocupado por ele. Nos centros urbanos, onde se concentra a grande massa de postos de trabalho, a ausência de um planejamento urbanístico eficiente – porque norteado pela lógica da acumulação – agrava cada vez mais o deslocamento, consumindo um tempo muito maior da vida do trabalhador em função do trabalho.

Por esta razão, o trabalho assume mais do que o papel de espaço de labuta, mas onde também se constrói uma rede de relações interpessoais que em muito supera o tempo que o trabalhador pode dedicar-se à convivência familiar, comunitária, religiosa e militância política. Não raro, o trabalho substitui (e fragiliza) esses vínculos.

Entretanto, Souza (2011) destaca que essa prevalência de envolvimento do trabalhador com o trabalho não se deve somente ao tempo e frequência dedicados a ele, mas a uma particularidade estratégica de sobrevivência do capital em sua modelagem toyotista:

O controle no toyotismo é exercido sobre a subjetividade dos/as trabalhadores/as e se dá de forma implícita, subjacente, que implica o/a trabalhador/as com a empresa, com a qual ele/ela estabelece laços afetivos, havendo um deslocamento do sentimento de refúgio, para a empresa, que até então era oferecido centralmente pela família (Souza, 2011, p. 110).

Nesse sentido, a centralidade do trabalho se hiperdimensiona e, proporcionalmente, a sua ausência também. Há ainda mais uma característica do trabalho cunhada pela sociedade moderna a ser considerada: associação entre emprego e trabalho, na qual emprego “é a relação entre indivíduo e organização”. É a sociedade de mercado que cria a ideia de que “não estar empregado é sinônimo de ser imprestável ou excluído” (Wollak, 2007, *apud* Oliveira, 2012). Disso se poderia deduzir que estar aposentado é sinônimo de mercadoria “gasta”, “velha”?

É essa particularidade que aqui se coloca em foco. Na sociedade moderna, o homem é educado desde sempre para assumir seu papel na cadeia de produção e sua identidade de trabalhador se constrói de forma indissociável de si (Robaina, 2007). Ainda que a aposentadoria tenha sido uma árdua conquista da luta dos trabalhadores, a sociedade da mercadoria faz dela, de um lado, produto, de outro, benesse do Estado.

Ao capital, a aposentadoria interessa como arena de disputa por duas vertentes centrais: uma mais centrada na estrutura do capitalismo – a perspectiva de adiar o acesso pelo trabalhador de modo a ampliar o tempo de exploração da vida útil da força de trabalho; e a segunda, mais ligada ao seu desenvolvimento, qual seja – como seara de valorização do capital por via da venda da aposentadoria privada e a apropriação do fundo público.

Para isso, toda sorte de recursos ideológicos é utilizada para criar no imaginário social a ideia de déficit da previdência social, seja dos trabalhadores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), seja dos servidores públicos (Regime Jurídico Único -RJU). A concepção de que a saída do trabalho em idade e vigor físico, portanto ainda com capacidade produtiva, significa onerar o sistema e à própria sociedade, reveste a aposentadoria de caráter moral e funciona como um constrangimento social ao trabalhador.

Aqui emergem duas associações importantes neste debate: a do trabalho como emprego e a de aposentadoria e velhice. Tais associações

justificam as propostas de ampliação da idade mínima e do tempo de contribuição para o acesso à aposentadoria.

Estas concepções só podem ter respaldo no imaginário dos próprios trabalhadores com o suporte do aparato educacional (formal ou não) e cultural (como vimos acima). É a educação para o trabalho alienado que mascara o sentido da aposentadoria como participação do trabalhador na riqueza socialmente produzida nos anos trabalhados – seu quinhão do capital que ajudou a valorizar. É essa concepção que deveria caracterizar a solidariedade do fundo previdenciário.

Nesse caldo de cultura, a máxima de que o trabalho dignifica o homem obscurece a alienação do trabalho sob a lógica capitalista. Sobretudo, traz subjacente a ideia de que o homem, sem o trabalho, não tem dignidade (ou não tem honra, como diz o poeta). A questão é que, sem mediação, essa máxima é vivida pelo homem que se aposenta.

É fato que, do ponto de vista da imediaticidade, é a necessária insuficiência de renda que explica as razões materiais para a permanência do trabalhador em condição de aposentadoria (ou já aposentado) no mercado de trabalho. A partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), é possível deduzir que a condição do segmento maduro da classe trabalhadora na América Latina (incluindo o Brasil) está submetida, não só à ampliação do tempo de vida de trabalho, como também ao trabalho precarizado, e ainda, que os sistemas de proteção social ao idoso nessa região são seletivos e excludentes. Entretanto, na ótica da subjetividade, a ocorrência de sofrimento pela ausência do trabalho na aposentadoria desafia a compreensão. E a concepção da aposentadoria como direito centraliza o trato acadêmico do tema e as necessárias lutas sociais, mas não estimula a ampliação da compreensão de seus efeitos sobre os trabalhadores.

As perdas dos vínculos sociais do trabalho, a sensação de “inutilidade”, a inadequação aos novos ritmos da vida e a ausência de sentido do trabalho fora da ambiência do mercado são elementos

substanciais para produzir sofrimento ao trabalhador aposentado – e a isso estamos designando como ‘adoecimento’.

Esse adoecimento produzido pelo sentido do trabalho alienado se confunde com as doenças próprias da idade avançada e assim se oculta. Obviamente, não se está pretendendo anular a propensão do adoecimento no idoso, mas sublinhar que se as doenças próprias do “acúmulo de idade” são resultantes também do desgaste da “máquina-corpo” na sua integralidade, do consumo da energia vital. Os modos de trabalhar são decisivos no tipo de adoecimento na idade madura. A propósito, vale flexionar que os conceitos de adoecimento e envelhecimento são também abstrações históricas, pactuações vulneráveis ao contexto em que vigoram. Desse modo, como pensar as doenças “próprias da idade” da classe trabalhadora fora dos condicionantes dos desgastes do trabalho?

Para nos atermos a uma das dimensões deste adoecimento – a relação saúde mental e trabalho (e a ausência dele) – propomos uma breve e necessária incursão acerca da subjetividade e sua natureza. A esse respeito, Souza (2011) afirma que a subjetividade é eminentemente histórica e, como tal, multicondicionada e variável no tempo de acordo com as condições objetivas.

Os seres humanos, que produzem as relações sociais segundo a sua produção material, criam também as ideias, as categorias, isto é, as expressões abstratas ideais destas mesmas relações sociais. Estas categorias são produtos históricos e transitórios, e a subjetividade é um destes produtos históricos e transitórios, subjetividades diversas gestadas diferentemente conforme a classe, o gênero e a etnia a que o indivíduo pertence, em cada um desses momentos históricos (Souza, 2011, p. 99).

Como se pode depreender, para a autora, a compreensão da subjetividade implica em analisar as formas históricas de sua existência. Nesse sentido, afirma-se que para cada modo de organização da produção instituído pelo capital, provoca-se a emersão das emoções necessárias à sua manutenção (Souza, 2011, p. 100).

Ao estudar a subjetividade nas particularidades do capitalismo do tempo presente, a autora identifica que sob o modo de gestão toyotista da produção, o controle ganha centralidade, mas não o controle hostil do taylorismo e fordismo, e sim um controle de novo tipo – o autocontrole do trabalhador e do próprio coletivo de trabalho ao qual pertence. Para a construção dessa sociabilidade, o capital empenha cooptar os trabalhadores em seu envolvimento emocional com a empresa que ideologicamente enfatiza “as relações de proximidade, as relações de pertença, emoções: não mais o trabalho desmotivante, mas a realização, o cliente satisfeito, a individualidade e o talento do/a trabalhador/a reconhecidos” [...] (Souza, 2011, p. 109-110).

Corrobora com essa concepção do caráter histórico da subjetividade a afirmação de Cohen (2011) para quem o trabalho assume lugar fundamental em sua determinação:

A consideração do que se concebe como trabalho ou prática criadora de valor depende sempre dos valores existentes em um contexto social e histórico dado, ou seja, o trabalho se define simplesmente como atividade (assalariada) ou especificamente como atividade socialmente reconhecida como produtora de valor. O qual implica: como produtora de relações sociais (o capital é uma relação, não uma coisa) e, portanto, como produtora de subjetividade (Cohen, 2011, p. 91).

Pois, é no real do mundo social que a subjetividade do trabalhador é talhada para o trabalho alienado e intensificado. É entre a expectativa de prazer e a experiência de sofrimento que o trabalho se situa nas formas de gestão do trabalho engendradas pelo capital, produzindo os sentidos do trabalho assimilados pelo trabalhador. Trabalho como sofrimento, como resistência ou como emancipação dependem das condições objetivas e das explicações produzidas para justificá-las.

Corroboram com a concepção da centralidade da vivência no trabalho na produção do sujeito (do sujeito trabalhador) as contribuições de Barreto (2011) e Palácios (1995).

Deste modo, se é seguro afirmar o caráter histórico da subjetividade do trabalhador (assim como a do capitalista), e o exposto acima evidencia que ela está voltada para otimizar as respostas às exigências mutáveis do trabalho, há que se pensar a que esse trabalhador vai endereçá-la quando se aposentar. Se o estreitamento do espaço entre o trabalho prescrito e o trabalho real é produtor de sofrimento por obstar o exercício da criatividade produtiva, há de se supor que a ausência do trabalho seja experimentada como fonte de sofrimento em razão dos valores suscitados na vida ativa.

Esse “mal-estar” em sociedade, experimentado pelo trabalhador que se aposenta, é vivido como insucesso pessoal, particular, sendo agravado pelo fato de que as relações de vizinhança na contemporaneidade são fragilizadas, se comparadas com os vínculos dos grupos de trabalho que, independentemente da qualidade destes, conferem identidade ao sujeito, um lugar social. Assim, esse desconforto social por ocupar uma condição que lhe é estranha vai assumindo para o/a trabalhador/a feições de despertimento e desvalorização.

A leitura desse fenômeno tem sido formatada por um viés individualizante, seja entre leigos ou profissionais. Os sinais de resistência a esse conjunto de condicionantes da aposentadoria são lidos pejorativamente como vida pessoal esvaziada, apego ao dinheiro/cargos, medo da velhice, desamor ao núcleo familiar, sempre desvinculado da materialidade e subjetividade do mundo do trabalho.

Num estudo com aposentados de diferentes ramos de produção, selecionados a partir da livre escolha de seus sindicatos, buscou-se averiguar a ocorrência de sofrimento no processo de aposentadoria (que considera o período de tomada de decisão pela saída do trabalho, a tramitação legal e o pós-carreira) e o significado atribuído à experiência por estes sujeitos.

Os relatos dos trabalhadores indicam que todos gostavam do que faziam, portanto, os desprazeres, quando referidos, não estavam na execução da tarefa em si ou em sua complexidade, mas em geral, na gestão do trabalho cujo objetivo final está na produtividade.

Os depoimentos explicitam como as pressões e as próprias condições do ambiente de trabalho forjam o sofrimento do trabalhador, motivando a busca de saídas, seja pela aposentadoria ou por outras estratégias individuais, incluindo o suicídio. Não se pode ignorar que tais pressões se constituem potencialmente em violência no trabalho, cujas formas como aparecem são muito variadas e por vezes sutis.

[...] ”Já vi, já teve caso de suicídio lá a bordo. E a pessoa não tava com problema financeiro, não tava nada. [...]Mas dizer que é um ambiente agradável não é, porque você não tem válvula de escape [...] (T9) (Robaina, 2022, p. 107)

[...] “Eu falei ”Ah, meu Deus, eu vou deixar tudo pra lá, chega!”, eu, por mais que eu saiba que eu vou receber menos, porque você trabalhando, você tem ticket. Ticket alimentação, refeição... [...]Mas eu vou ficar livre de todo esse sofrimento, eu só pensava nisso, só pensava nisso.” [...] (T1) (Robaina, 2022, p. 113)

[...] “Me aposentei pelo INSS, por causa da minha doença bem avançada, a LER e o próprio ombro. [...]Então eu já tava adoecendo e não percebia. Você não percebe que você tá num alto nível de estresse, né? Que aquilo vai virando uma depressão, um pânico. Então quando eu caí, eu já tava no, o buraco já tava muito fundo né? Eu não percebi. [...] Eu não queria mais ter aquela pressão de metas, aquilo tava me fazendo muito mal.” (T6) (Robaina, 2022, p. 108)

Quando a aposentadoria surge como uma alternativa ao sofrimento no trabalho, retira o trabalhador antecipadamente da vida

profissional. A motivação para saída não são os projetos ou relações que estão fora, mas aquelas que estão dentro.

É identificável também a incidência de sofrimento no período que precede o ato administrativo da aposentadoria no que se refere à incerteza frente aos cenários de reforma da previdência social e o risco de mudanças nos critérios de aposentadoria. As consecutivas contrarreformas da previdência social, que significaram sucessivas perdas de direitos, criaram uma cultura de insegurança que opera como uma ameaça constante sobre as cabeças dos trabalhadores. A urgência de saída para evitar perdas de direitos alcançados, em si, acarreta prejuízos materiais e subjetivos aos trabalhadores.

A pesquisa revelou ainda que, para além dessa gama de sofrimentos que leva à decisão de aposentar, o processo de tramitação, desde a fase de acessar os critérios e reunir comprovação para elegibilidade, também se constitui um fator estressor, seja porque o trabalhador não domina o complexo sistema de regras que regula o acesso à aposentadoria, seja porque há urgência em passar pela peneira da reforma, ou porque escapa ao trabalhador o controle do tempo efetivo para análise e publicação, ou ainda porque o sofrimento no trabalho é demais.

Entretanto, é no pós-aposentadoria que os relatos dos trabalhadores indicam a forte incidência de sofrimentos que se relacionam diretamente com a dimensão subjetiva do trabalho, internalizada ao longo dos anos trabalhados. O ritmo, o status, o sentimento de utilidade, a ocupação do tempo, o poder aquisitivo, ou seja, os elementos que compõem o trabalho tornam-se fonte de sofrimento quando na sua ausência.

[...] “Porque isso é uma coisa impressionante, porque, quem tá acostumado a trabalhar naquele ritmo alucinado que é a área operacional, você não consegue [...] Dentro das combinações que eu fiz com a família eu falei assim “Ó, dentro disso aí, eu vou querer trabalhar um pouquinho.” [...] 2017 foi uma ansiedade louca, queria trabalhar de qualquer jeito. Não era nem pela questão financeira, é assim, porque você trabalha num, sabe

num estágio, você tem que entregar tanto, você trabalha tanto sob pressão na área operacional. [...] Eu senti falta um pouco da adrenalina interessante do trabalho, sabe? [...] E aí quando você, pô desacelera total né? Então, falta alguma coisa, parece que falta alguma coisa pra você. Você quer preencher né, na verdade quer se sentir útil né, como você era antes, coisa que não vai acontecer, na verdade não vai acontecer, mas meio que funciona assim no psicológico né? (T9) (Robaina, 2022, p. 114)

[...] É esse período como eu aposentei por invalidez como eu te falei, eu não queria e nem podia montar nada, trabalhar em nada por ser uma cidade pequena. De alguém até me denunciar no INSS... Então o que você sente falta é essa parte de preencher esse tempo com, de fazer algo útil. (T3) (Robaina, 2022, p. 114)

[...] “você faz aquela conta pra chegar esse dia, o dia chega. Aí você se pergunta "pra que" né? Não que você se sinta inútil, mas mesmo eu tendo saído no PDV, parece que é uma porta que fechou, que você não vai voltar mais. É um pouco estranho” (T6). (Robaina, 2022, p. 114)

Os relatos permitem observar com absoluta nitidez o quanto o ritmo e a centralidade do trabalho submetem o cotidiano do trabalhador, capturando o seu prazer e sua consciência crítica mediante a ausência do trabalho. É fato que a versão de que o adoecimento na aposentadoria deriva de um esvaziamento da vida pessoal do trabalhador, da ausência de rede social, de projetos pós-carreira, entre outros, tem fundamento. A questão é reconhecer que esta condição é obra da centralidade e significado do trabalho.

Outrossim, ser útil, rápido, produtivo, ocupado, são valores incutidos na subjetividade do trabalhador pelo e no processo de trabalho, que na aposentadoria não encontra o lócus de materialização à medida em que trabalho é concebido como emprego, como produzir para alguém, entregar (a outro). Essas necessidades entram em conflito com as idealizações projetadas para a aposentadoria, como uma vida de liberdade, prazeres e realizações que o trabalho não permitiu. De modo

geral, estas projeções são subordinadas pelo “modo de ser” que o trabalhador aposentado não consegue dissolver, sobretudo porque não tem consciência dessa relação. Lembremos que as emoções são capturadas. Na sociabilidade do capital, o trabalhador é formado subjetivamente para internalizar que o sustento é moralmente legítimo quando trocado pelo trabalho. Na aposentadoria, a ideia de o sustento ser garantido, “apesar” do ócio, é vista com estranhamento e julgamento moral pela sociedade e pelo próprio trabalhador. Daí decorre o sofrimento.

Assim, esse imperativo de ser útil, no sentido de estar exercendo um trabalho socialmente reconhecido como tal, talvez seja a maior evidência de subsunção do trabalhador ao sentido do trabalho alienado. Não é demais dar destaque ao fato de que “ser útil” é condição primeira da mercadoria. Para o trabalhador educado para o trabalho alienado, não ser mercadoria nessa sociabilidade é desvalor. Para o aposentado, é ainda pior: é não ser mais mercadoria, ou seja, perdeu seu valor de uso, é imprestável, inservível. É exatamente nesta situação em que a ausência de formação para uma consciência crítica impede o trabalhador aposentado de realizar as mediações fundamentais para não experimentar a ausência do trabalho como desonra.

[...]É a vida né? O trabalho pra mim era a vida. Era tudo. Eu me sentia viva. Você se aposenta, você basicamente se sente morto né? É uma coisa assim oposta né? (T1) (Robaina, 2022, p. 104).

[...] O sentido do trabalho? O sentido do trabalho é, pertencimento, servir a sociedade, servir aos outros, crescer intelectualmente, se equilibrar emocionalmente, se inserir no mundo, é isso. Sem trabalho não, você não é nada (T8) (Robaina, 2022, p. 105)

Como vemos, mesmo o sofrimento característico do pós-aposentadoria deita raízes no sentido do trabalho, sendo equiparado ao sentido de vida do sujeito trabalhador, vez que sua subjetividade foi

moldada para servir ao trabalho. Deste modo, a crítica anticapitalista do trabalho precisa ser, por extensão, também a crítica anticapitalista da aposentadoria.

Referências

BARRETO, Margarida; VENCO, Selma. Da violência ao suicídio no trabalho. In: BARRETO, Margarida; NETTO, Nilson B.; PEREIRA, Lourival. B. *Do assédio moral à morte de si: significados sociais do suicídio no trabalho*. São Paulo: Matsunaga, 2011.

BRASIL. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. *Diário [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Seção 1, p. 23935.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Panorama social da América Latina 2017*. Santiago/Chile: Cepal, 2017.

CHAUI, Marilena. *O que é ideologia*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CIAVATTA, Maria. Trabalho como princípio educativo. In: PEREIRA, Isabel Brasil.; LIMA, Júlio César. França. (Orgs.) *Dicionário da Educação Profissional em saúde*. 2.ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV; FIOCRUZ, 2008. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trapiedu.html>. Acesso em: 30 jan. 2016.

COHEN, Ester. Conceito de natureza humana, trabalho e subjetividade: um aporte para pensar a problemática do suicídio no mundo do trabalho. In: BARRETO, Margarida; NETTO, Nilson B.; PEREIRA, Lourival. *Do assédio moral à morte de si: significados sociais do suicídio no trabalho*. São Paulo: Matsunaga, 2011.

DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho*: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez – Oboré, 1992.

DEJOURS, Christophe. Subjetividade, trabalho e ação. *Revista Produção*, v. 14, n. 3, p. 27- 34, Set./Dez. São José dos Campos/SP: Associação Brasileira de Engenharia de Produção, 2004.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Mais da metade dos idosos da América Latina não recebem uma pensão de um sistema contributivo*: CEPAL e OIT. Comunicado de Imprensa. [S.L.], 22 de maio de 2018.

LOPES, Tiago. C. Charles Bettelheim sobre a revolução cultural chinesa. Leste Vermelho. *Revista de Estudos Críticos Asiáticos*, n.1, junho / 2015. Disponível em:

<http://www.lestevermelho.org/revista/index.php/lestevermelho/article/view/3/13>. Acesso em: 20 out. 2016.

MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política. O processo de produção do capital. 2. ed. Livro I. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

OLIVEIRA, Maria do Carmo L.; SILVEIRA, Sônia. Bittencourt. O(s) sentido(s) do trabalho na contemporaneidade. *Revista Veredas on-line*, Juiz de Fora: PPG Linguística / UFJF, v.16, n.1, p. 149-165, 2012.

PALÁCIOS, Marisa. A saúde mental de quem trabalha em saúde: o caso de um hospital geral do Rio de Janeiro. *Cadernos do IPUB*, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 1, n. 2, 1995.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. “*Sem trabalho não, você não é nada*”: adoecimento na aposentadoria como produto do trabalho alienado. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: PPGSS/UERJ, 2022.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. O serviço social na saúde do trabalhador: entre a afirmação de direitos e a burocratização dos direitos instituídos. CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. 12. *Anais...* CFESS; ABEPSS; ENESSO; CRESS / 11^a Região. Foz do Iguaçu, 2007.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz e PINHEIRO, Renata Mendes. S. Saúde mental e trabalho nas particularidades do serviço público. *Revista Advir*, Rio de Janeiro: ASDUERJ, n.33, jul. 2015.

SOUZA, Terezinha Martins S. M. Formas de gestão na acumulação flexível: o assédio moral. In: BARRETO, Margarida Maria; NETTO, Nilson. Berenchitein.; PEREIRA, Lourival Batsita. *Do assédio moral à morte de si: significados sociais do suicídio no trabalho*. São Paulo: Matsunaga, 2011.